



Mário Pires
E J

Freguesia de Vila Nova de Milfontes Concelho de Odemira

ATA N.º 11/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Cumprindo o plano de contingência, esta reunião realizou-se à porta fechada e sem a presença de público.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - VANDALISMO NA FREGUESIA: - Foi abordado o tema do vandalismo provocado pelos jovens que estão de férias na Freguesia, durante a segunda quinzena de julho, que infelizmente todos os anos se repete. O Sr. Presidente da Junta informou que já tinha alertado o Sr. Comandante do Posto da GNR para esta situação, muito antes da chegada destes jovens. Informou também que solicitou posteriormente, a instâncias superiores, ao nível do Governo, reforços para ajudar as forças de segurança locais a conter esta desordem pública.

2.2 - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA PARA O ANO DE 2021: - Foi presente a quarta alteração permutativa ao orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2021, que importa na quantia de seis mil quinhentos e cinquenta euros, tanto em reforços como em diminuições; e a quarta alteração ao PPI que importa na quantia de seis mil quinhentos e cinquenta euros tanto em reforços como em diminuições.

Depois de analisados foram ambos os documentos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade quando estavam presentes todos os membros do



órgão executivo, ficando os mesmos arquivados em pasta própria.

2.3 - **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:** - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento: - Fatura número 21/30, no valor de 3.382,50 € (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), do fornecedor "Luís Graça, Unipessoal. Lda", referente à gestão física e económica do Mercado de Brunheiras.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;